

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: <u>camaradivisanova@yahoo.com.br</u> - CNPJ: 07.226.055/0001-63

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA Mês Março 2017

Introdução

Em cumprimento ao que dispõem a legislação em vigor, em especial as normas do Tribunal de Contas do Estado, Constituição Federal e a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Comissão de Controle Interno vem apresentar, a seguir, relatório circunstanciado sobre os principais aspectos da gestão econômica, financeira, patrimonial e administrativa deste Poder, compreendendo o mês de Março de 2017.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Divisa Nova foi nomeada sua Comissão, através da Portaria **nº 01 de 02 de junho de 2014**

Sua atuação vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no caput do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que serão submetidas à apreciação da Autoridade Superior.

AVALIAÇÃO DE METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS.

I – GESTÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRAS E PATRIMONIAL

O repasse feito pelo poder Executivo, no mês de Março de 2017 a Câmara Municipal de Divisa Nova foi no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) e a receita extra orçamentária foi de R\$ 4.078,00. O valor das despesas orçamentárias pagas no mês de Março foi de R\$ 36.455,34 e as despesas extras orçamentárias foi de R\$ 3.784,04.

O saldo bancário em 01/03/2017 era R\$ 38.233,89 na conta movimento, e R\$ 0,00 aplicado,e o saldo em 31/03/2017 é de R\$ -2.256,43 na conta movimento ,e R\$ 54.328,94 aplicado. Estes valores encontram conciliados e com extratos bancários.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

II - ANALISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Quanto às operações de créditos não foram realizadas durante o mês de Março de 2017.

III - INFORMAÇÃO QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Quanto às alienações de ativos **não** foram realizadas durante o mês de Março de 2017 pela Câmara Municipal de Divisa Nova.

IV - ANÁLISE DA OBSERVAÇÃO DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESSA EM RESTOS A PAGAR E DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

GASTOS COM PESSOAL: Foram respeitados os limites para gastos com pessoal durante o mês de Março de 2017.

Houve um desconto no valor R\$ 51,94 na folha de pagamento de Março de 2017 da servidora Renata Martins Furtado Carvalho, referente a pagamento maior feito na folha de Novembro de 2016. Visto que o sistema realizou o cálculo incorreto, fazendo divergencia nas datas pois o mês era de 31 dias.

V- CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA

A Câmara Municipal de Divisa Nova está em dia com suas contribuições previdenciárias.

VI - AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO.

Durante a avaliação dos empenhos, e contas pagas foi constatado que a conta da telemar no valor de R\$ 172,33 referente ao mês de Fevereiro emissão



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

14/02/2017 com vencimento 01/03/2017 foi paga com atraso, sendo a mesma paga no dia 20/03/2017. Com acréscimo de 6,36, cujo o valor já foi depositado na conta da câmara pelo tesoureiro responsável.

CONCLUSÃO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Divisa Nova acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem às mesmas, para então, emitir relatório mensal contendo os resultados obtidos mediante acompanhamento e avaliação dos controles existentes.

Foi feito acompanhamento de forma prévia, concomitante e subsequente, visando a proteção dos ativos, estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Baseada nas considerações acima, essa Comissão conclui que as atividades da Câmara Municipal de Divisa Nova estão em conformidade com as exigências legais.

É o que nos coube relatar.

Câmara Municipal de Divisa Nova, 12 de Abril de 2017.

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro Presidente da Câmara

Josiane Aparecida de Assis Chefe do controle Interno